



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

SÁBADO, 09 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO 309/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 207	2
DECRETO Nº 208	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/3092022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 207

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR, o Decreto nº 146 de 11 de JANEIRO de 2022, que dispoe sobre a concessão de gratificação para a servidora EUTIENE DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF sob o número 711. 757.921-87, MAT: 255101 ocupante do cargo de ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$600,00 (seiscentos), calculada sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 208

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017.

CONSIDERANDO: o Decreto nº 207 de 08 de julho de 2022, o qual revoga a gratificação concedida através do Decreto nº 146 de 11 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO: que a servidora abaixo especificada, exerce a função de coordenação de equipe de ESF.

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora LEISLENE FERREIRA BARROS , inscrito no CPF sob o número 064.348.741-70, MAT: 5474846, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculada sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de

2022, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

Estado do Tocantins**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



Edição Cod.3092022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659680461201674-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil